

Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024

COMPLEMENTAÇÃO DO 4º CICLO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 057/2024 e seus anexos, em especial aos itens 4.2, 11.1 e 11.4 torna pública a **ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do processo seletivo simplificado para profissionais atuarem em atividades de Formação em Serviço pelo Componente de Provimento e Fixação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. De acordo com o item 5.5 do edital, a convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por município durante todo o processo seletivo e o número de vagas reservadas a candidatos negros(as), indígenas e pessoas com deficiência, seguindo os critérios da Portaria Seger nº 009-R, de 20 de fevereiro de 2024 e conforme ANEXO C do edital.
2. Observando o disposto nos itens 5.1 e 5.5 do edital; e
3. Considerando a necessidade de cumprimento dos critérios de proporcionalidade estabelecidos pela Portaria Seger nº 009-R/2024, de 20 de fevereiro de 2024 e Anexo C do edital; e
4. Considerando que de acordo com o item 5.5 do edital, esses critérios de alternância e proporcionalidade consideram a relação entre o número total de vagas por município durante todo o processo seletivo;
5. Fica publicada a **COMPLEMENTAÇÃO** da **QUARTA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme tabela abaixo:

Id Submissão	Nome Civil	PROFISSÃO e MODALIDADE DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO	Resultado da Inscrição	Motivo da Invalidação	Lista Analisada
TgSvf1rA	LEANDRA DOS SANTOS VIANA CLAUDIANO	Enfermeiro / SAÚDE DA FAMÍLIA/APS	Aracruz	VALIDADA	NÃO SE APLICA	PN

LEGENDA:

PN: Lista de Classificação Reservada à Pessoa Negra

Não se aplica: candidatos que estão com inscrição validada não possuem descrição de motivos de invalidação das mesmas.

Vitória, 02 de junho de 2025.

Erico Sangiorgio

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ERICO SANGIORGIO
DIRETOR GERAL DO ICEPI
ICEPI - SESA - GOVES
assinado em 02/06/2025 13:04:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2025 13:04:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA LAURITA NUNES MAIA (COORDENADORA - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NN8DMV>